



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
007/2025

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DFD

Secretaria / Órgão auxiliar:	Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes	Unidade Administrativa:	Gerência de Engenharia e Sinalização de Trânsito
Nome do requisitante:	Aline Assis Silva	Cargo/Função:	Analista Administrativa
E-mail:	transito@santaluzia.mg.gov.br	Telefone(s):	(31) 3641-5258

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

Primeiro semestre de 2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Cursos e treinamentos.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

O grau de prioridade da contratação é médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

O aperfeiçoamento profissional por meio da aquisição de novos conhecimentos é essencial para uma equipe desenvolver novas habilidades e responder às exigências diárias com competência. Uma das formas de promover a gestão do conhecimento é através de cursos e treinamentos focados em áreas problemáticas e passíveis de melhorias.

Especificamente na área técnica de engenharia de tráfego e sinalização de trânsito são exigidos conhecimentos específicos que demandam atualização contínua, haja vista ocorrerem de forma natural a obsolescência do conhecimento e existirem constantes mudanças ambientais, tecnológicas e de legislações que influenciam diretamente nos assuntos relacionados à pasta.

Em resumo, nesta Gerência, o setor administrativo realiza pesquisas, estudos, projetos de engenharia, administração e planejamento estratégico. Já os integrantes do setor operacional executam as ordens de serviços, sendo os responsáveis pela atividade fim, o que demanda um nível de conhecimento considerável para compreensão. Nesse sentido, as exigências técnicas se aplicam tanto à equipe operacional como à parte administrativa e ambos devem possuir conhecimento adequado e os recursos para aprimorá-lo de modo constante.

No art 9º da Lei Municipal 4.570 de 2023 consta: *“Para o aprimoramento de seus serviços, a Administração Municipal buscará elevar a produtividade operacional qualitativa de seus órgãos, por meio de rigorosa seleção de candidatos ao ingresso no seu quadro de pessoal, **do treinamento e aperfeiçoamento dos servidores**”*. Constata-se atualmente, a necessidade de contratação de novos servidores para a Gerência de Engenharia e Sinalização de Trânsito e por consequência a necessidade de aperfeiçoamento.

Assim, a fim de se atender os critérios de alto desempenho elencados, é responsabilidade da Gerência de Engenharia e Sinalização de Trânsito promover o desenvolvimento e a capacitação de seus servidores, disponibilizando todos os recursos possíveis, meta diretamente relacionada ao planejamento estratégico do órgão.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há nenhuma vinculação deste DFD com outros.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Cursos e treinamentos com o objetivo de capacitar agentes e operadores do setor de trânsito com conhecimentos teóricos e práticos necessários para a execução correta e segura das atividades de sinalização horizontal e vertical, conforme normas do CONTRAN e melhores práticas operacionais.

JM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

Item	Descrição	Quantidade
1	<p>Curso de capacitação presencial dos servidores e colaboradores com atuação no setor operacional sem exigência de conhecimento prévio.</p> <p>O curso deve abordar as seguintes áreas de conhecimento:</p> <p>Introdução ao Sistema de Trânsito Brasileiro (4h) Fundamentos da Sinalização Viária (9h) Sinalização Vertical (10h) Sinalização Horizontal (12h) Segurança Operacional e Normas Reguladoras (4h) Ética, Comunicação e Postura Profissional (2h) Leitura de Projetos e Execução Técnica (9h)</p> <p>Metodologia:</p> <ul style="list-style-type: none">• Ministração de aulas expositivas com recursos audiovisuais• Estudos de caso reais• Simulações práticas no setor de sinalização• Atividades em campo com supervisão• Avaliação teórico-prática ao final de cada módulo <p>Certificação:</p> <p>Certificado emitido para os participantes com no mínimo 85% de presença e aproveitamento satisfatório na avaliação final.</p>	Carga horária de 50 horas

00509018000113-1-001082/2025

<https://pncp.gov.br/app/editais/00509018000113/2025/1082>

630,00 hora/aula

00509968000148-1-001456/2025

<https://pncp.gov.br/app/editais/00509968000148/2025/1456>

151,33 hora/aula

Estimativa do valor da contratação: **R\$ 31.500,00**

As despesas correrão pela seguinte dotação:

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500

Ficha: 1570



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTRATÉGIA E GESTÃO DE PESSOAS
Gerência de Licitações e Contratos

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):

Gerência de Engenharia e Sinalização de Trânsito

Responsável pela demanda:

Nome: RENATO SALGADO CINTRA GIL

CPF:

Cargo/Função:

SECRETÁRIO

Aprovo o Documento de Formalização de Demanda (DFD) nos termos supracitados.

Santa Luzia/MG, 22 de maio de 2025.

*Renato Salgado Cintra Gil
Secretário de Segurança Pública
Mat. 39024*


RENATO SALGADO CINTRA GIL

Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes



DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM MODELO OFICIAL
DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Aline Assis Silva, ocupante do cargo/função **Analista Administrativa**, portador da Matrícula Funcional nº 33547, lotado na **Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transportes**, servidor público responsável pela emissão do documento de fls.(1-4) do Processo Administrativo nº 007/2025, sob as penas da lei, em obediência ao Decreto Municipal nº 4.200/2023, DECLARO:

- que utilizei o modelo ou minuta-padrão oficialmente divulgado pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia¹ ou pelo Governo Federal (AGU/Seges)² denominado DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, atualização/versão, acessada no sítio eletrônico <https://www.santaluzia.mg.gov.br/nllc/?licitacao=declaracao-de-conformidade-com-modelo-oficial-decreto-no-4-200-2023>,
- que li e cumpri as “ORIENTAÇÕES PARA USO DO MODELO – LEITURA OBRIGATÓRIA” constantes nas notas explicativas ou comentários do arquivo do modelo;
- que, em relação às partes invariáveis do modelo (redação padrão) que **constava na cor preta**, sem marcação de itálico:
 - *não as modifiquei, exceto para eventualmente substituir/adequar nomenclatura/referência de órgãos/normas federais por municipais; e que, por isso, pode ser dispensada a análise/aprovação do servidor/equipe de controle interno ou de assessoramento jurídico quanto a essas partes padronizadas³.*

Aline Assis Silva
Analista Administrativo
Mat. 33.547

Aline Assis Silva

Analista Administrativa

Gerência de Engenharia e Sinalização de Trânsito

¹ Comissão de Implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos.

² Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União.

³ Inteligência do art. 53, § 5º, da Lei Federal n. 14.133/2021.